

Protocolo: 2026001420900

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0006974-9**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para a organização, produção e execução integral do evento Festival Brasa & Prosa – Torneio Ibero-Americano de Assadores Ancestrais 2026, no âmbito da FENASUL EXPOLEITE 2026, no período de 13 a 17 de maio de 2026, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil - PEEAB, em Esteio/RS, que será realizado pela empresa EDINILSON NOGUEIRA KAILER - CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.702.372/0001-23, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

**Márcia Rochele dos Santos Schroeder  
Diretora Administrativa**

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

**Marcio de Andrade Madalena  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2026001420681

**SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 024/2025**

**PARTES:** O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 23 (vinte e três) unidades de RETROESCAVADEIRA - 79 HP 04 CILINDROS NACIONAL OU IMPORTADO (GCE nº 0555.0177.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V do Edital), que deverão ser entregues nas dependências do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil - PEEAB, situado na BR 116, km 13, s/nº, Bairro Novo Esteio, na cidade de Esteio/RS; e no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor – IPVDF, situado na Estrada do Conde, 6000, Bairro Sans Souci, na cidade de Eldorado do Sul/RS, para atendimento de ações previstas nos planos de trabalho do Convênio Transferegov nº 972569/2024 – FPE nº 5111/2024 e do Convênio Transferegov nº 942936/2023 – FPE nº 959/2023, ambos firmados com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preço nº 1249/2025, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0142/2025 – CELIC (Lote nº 01). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens adquiridos, previsto na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual”, item “4.1”, por mais 30 (trinta) dias, de modo que a contratada terá o prazo de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, para efetuar a entrega dos itens adquiridos pela contratante, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0002300-0.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

**Márcia Rochele dos Santos Schroeder  
Diretora Administrativa**

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2026001420497

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1237/2026**

Processo nº 25/1500-0039003-7

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Dezesseis de Novembro.

Objeto: Manutenção e melhoria de estradas vicinais.

Valor do repasse: R\$ 93.462,86